



*Serviço Público Municipal*



*Prefeitura Municipal de Linhares*  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº. 1548/91, DE 01/10/91.**

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 1992."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Linhares, relativa ao exercício de 1992.

Art. 2º. - A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e de Investimentos, de acordo com os §§ 2º. e 10 do artigo 119 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. - A Lei Orçamentária Anual conterá a discriminação da receita e despesa e o programa de trabalho do Governo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 4º. - Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho do Governo, detalharão em termos físicos e financeiros, as metas relacionadas no Anexo I, desta Lei, as quais estarão melhor detalhadas no Plano de Trabalho, na forma dos anexos que compõem o Orçamento.

Art. 5º. - No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 1991.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária:

I - Corrigirá os valores do Projeto de Lei segundo a variação de preços ocorrida no período compreendido entre os meses de maio e novembro de 1991 e os projetos para dezembro de 1991 e os projetados para dezembro de 1991, explicando os critérios a serem adotados.

II - Estimará os valores da receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços previstas para o exercício de 1992, ou outro critério que estabeleça.

Art. 6º. - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos, ressalvados aqueles em que os recursos recebidos pelo Município, tenham destinação específica.

Art. 7º. - A Reserva de Contigência não poderá ser usada como fonte compensatória para emendas aos projetos e atividades constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 9º. - Para efeito de informações adicionais ao Poder Legislativo, deverão acompanhar a Proposta Orçamentária, além dos demonstrativos previsto no artigo 2º. §§ 1º. e 2º., da Lei Federal nº. 4320/64.

I - Resumo Geral da Despesa;

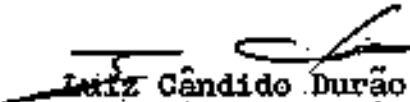
II - Comparativo da receita nos últimos 4(quatro) anos da despesa e 3(três) últimos anos da receita;

III- Formulário contendo modelo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos primeiros dias do mês de outubro do ano de mil novecentos-e-noventa e um.

  
Luiz Cândido Durão  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Jair Correa

Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

### SAÚDE

- Conclusão da construção do Hospital Geral de Linhares - HGL;
  - Aquisição de equipamentos para o Hospital Geral de Linhares;
  - Conclusão da construção do Hospital Comunitário de Córrego D'Água;
  - Aquisição de equipamentos para o Hospital Comunitário de Córrego D'Água;
  - Aquisição de equipamentos para o Hospital Drumond Pestana;
  - Aquisição de cinco unidades móveis de Saúde;
  - Construção, reforma e reequipamento de unidades de saúde da rede Pública Municipal, nas seguintes localidades: (Posto de Saúde)
- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| Japira   | Fárias                      |
| Canivete   | Patrimônio da Lagoa         |
| Santa Cruz   | Palmital                    |
| Regência   | Planalto                    |
| Conceição  | São José                    |
| Interlagos II  | Bairro Mobraza              |
| Pontal do Ipiranga                                       | Alegre                      |
| Aviso  | Juncado                     |
| Shell  | Juerama                     |
| Rio das Palmas   | Bananal do Sul              |
| Linhares V (com centro Comunitário Anexo)                |                             |
| BNH - Ampliação da Unidade Sanitária para SN2            |                             |
| Córrego D'Água - Ampliação da Unidade Sanitária para SN3 |                             |
| Palhal   | Bagueira                    |
| Chumbado   | Humaitá                     |
| Desengano  | Capitão                     |
| Povoação   | Barra do Pontal do Ipiranga |
| Serviço Básico de Água                                   |                             |
| Planalto - Rede de Água                                  |                             |

Ampliação da Estação de tratamento D'água do Município

Pontal do Ipiranga

Mobrasa - Rede de Água

Guachi

Jurama

Humaitá

- Córrego do Alegre

Rio Quartel - Rede de Água

- Saneamento

Saneamento básico nos Bairros:

São José:

Planalto - Rede de Esgoto

Mobrasa - Rede de Esgoto

Aviso - Incluindo galeria pluvial para o valão que atravessa o  
Bairro

Interlagos - No final das avenidas Repúblicas e Pedro Álvares Cabral

Colina

Pó do Shell

Araçá

Shell

Saneamento do Distrito do Córrego D'água

Construção da Estação de Tratamento de Esgoto dos Bairros em torno  
da Lagoa do Aviso

Despoluição da Lagoa do Aviso

Saneamento do Patrimônio da Lagoa Juparanã

- Construção de galeria na Rua Venceslau Braz (Pó) e parte de Esgoto-  
Araçá

- Drenagem das valas abertas, canalização e saneamento - São José  
Operário

- José Rodrigues Maciel - BNH

Pó do Shell e Adjacências

- Construção de rede coletora de esgoto sanitário no Bairro Interlagos e periferia próximo à Lagoa do Meio, Pó do Shell e Pó do Aviso nas seguintes ruas e avenidas: Borba Gato, Joana D'arc, Henrique de Coimbra, Bartolomeu Bueno da Silva, Marechal Deodoro, Duque de Caxias, dos Bandeirantes, Cristovão Colombo, Princesa Isabel, Pinheiros, João Gama, José Bonifácio e Garrastazu Médice.
- Construção de rede coletora de esgoto sanitário no Bairro Shell e parte do Bairro BNH, nas seguintes ruas e avenidas: Jânio Quadros, Gaspar Dutra, Washington Luiz, Pres. Arthur Bernardes, Pres. Epitácio Pessoa, Pres. Afonso Pena, Nilo Peçanha, Luiz Cândido Durão, Hélio Martins, Castelo Branco e Juscelino Kubstschek.

#### Desengano

- Construção de rede de esgoto entre os Bairros Novo Horizonte e Interlagos I.
- Construção de esgoto - Corrêgo do Farias
- Construção de esgoto - Humaitá
- Aquisição de Equipamentos

10 Ambulâncias

03 Veículos equipados com Gabinete Dentário e Gabinete Médico

02 Veículos para Administração da Secretaria Municipal de Saúde

02 Caminhões para transporte da Secretaria Municipal de Saúde

#### - Educação.

Construção de Prédios Escolares - Pré-Escolar nas seguintes localidades:

Pontal do Ipiranga

Santa Cruz

Quartel

Patrimônio da Lagoa

Canivete

Palmital

Interlagos II

Plãnalto

Interlagos I

Mobrása

Aviso	Bairro Mobraza
Agrovila	Shell
Regência	Córrego Alegre
Bebedouro	Juncado
Farias	Humaitá
Araçá	José Rodrigues Maciel
São José Operário - BNH	Conceição
Brejo Grande	Chumbado
Desengano	Capitão
Rio das Palmas	Juerana B
Bairro São José	Linhares V

- Construção do Centro Educacional Ambiental
- Construção de seis Escolas Agrícolas de Ensino Fundamental nas localidades de:
  - Córrego D'Água
  - Bebedouro
  - São Jorge da Barra Seca
  - Alto São Rafael
  - Córrego do Farias
  - Juncado
- Construção de doze Escolas de Ensino de Primeiro Grau, com nove salas de aula na sede do Município
- Construção de três Escolas de Ensino Profissionalizante no Distrito da Sede
- Reforma, ampliação e equipamentos do Centro Cultural de Linhares
- Aquisição de dez ônibus para transporte de estudantes
- Ampliação da Biblioteca Pública Municipal
- Aquisição de livros e material didático de nível superior
- **Obras e Serviços Urbanos**
- Construção de Calçamento nas seguintes localidades:

- Pavimentação do Bairro Aviso	
- Pavimentação do Bairro Interlagos	
- Pavimentação do Bairro Colina	
Asfaltamento do Centro da Cidade	
Pavimentação e Calçamento	
Sede e Bairros da Cidade	160.000 m <sup>2</sup>
Shell	30.000 m <sup>2</sup>
Novo Horizonte	30.000 m <sup>2</sup>
Interlagos I	60.000 m <sup>2</sup>
Interlagos II	45.000 m <sup>2</sup>
São José	20.000 m <sup>2</sup>
Santa Cruz	15.000 m <sup>2</sup>
Canivete	20.000 m <sup>2</sup>
Aviso	30.000 m <sup>2</sup>
Araçá	40.000 m <sup>2</sup>
Juparanã	20.000 m <sup>2</sup>
Conceição	25.000 m <sup>2</sup>
Colina	20.000 m <sup>2</sup>
Planalto	20.000 m <sup>2</sup>
Patrimônio da Lagoa (Rua Principal)	10.000 m <sup>2</sup>
Córrego do Farias	15.000 m <sup>2</sup>
Juarama	15.000 m <sup>2</sup>
Córrego do Rodrigues	15.000 m <sup>2</sup>
Juncado	10.000 m <sup>2</sup>
São Rafael	15.000 m <sup>2</sup>
Povoação	25.000 m <sup>2</sup>
Pontal do Ipiranga	15.000 m <sup>2</sup>
Regência	20.000 m <sup>2</sup>
Quartel	10.000 m <sup>2</sup>
Bebedouro	20.000 m <sup>2</sup>



Córrego D'Água	45.000 m <sup>2</sup>
São Jorge da Barra Seca	20.000 m <sup>2</sup>
São José Operário - BNH	15.000 m <sup>2</sup>
José Rodrigues Maciel - BNH	20.000 m <sup>2</sup>

- Construção do Loteamento Anexo ao Linhares V
- Infra-Estrutura Completa
- Bairro ao Lado - entre Interlagos e Casas Populares
- Infra-Estrutura Completa
- 50 Abrigos nos Pontos de Ônibus, da Zona Urbana do Município
- Construção de um Centro Comunitário na localidade de Canivete
- Reflorestamento das Margens da Lagoa Juparanã
- Recuperação das Lagoas no Distrito da Sede
- Construção da Usina Comunitária de Lixo
- Iluminação e arborização da Lagoa do Aviso
- Córrego Alegre - aterro

**- Praças e Quadras de Esportes**

- Praças e Quadras de Esportes nas seguintes localidades:

Sede - Praça Mirante

Linhares V

São José

Interlagos

Casas Populares (Duas Praças)

Novo Horizonte

Lagoa do Meio (Praça do Triângulo)

Bairro Laguna

Araçá

Juparanã

Pontal do Ipiranga

Córrego D'Água

Santa Cruz

Canivete

Poveação

Desengano

Bairro do Shell (Praça)

Aviso (Praça)

BNH - Construção e reparação da existente

Córrego do Farias

Regência

Rio Quartel

Chumbado

Baixô Quartel

Juncado

Desengano

Capitão

São José Operário

- Construção de 80 quilômetros de eletrificação rural
- Construção de 50 quilômetros de eletrificação urbana (extensão de Rede Elétrica)
- Construção de 200 Casas Populares - nos bairros anexo Linhares V e entre Interlagos e Casas Populares
- Construção de 30 casas Populares no Córrego do Farias
- Eletrificação Rural - Bebedouro
- Construção de 10 quilômetros de eletrificação rural - Desengano
- **Aquisição de Equipamentos**
- 04 Pá Mecânica
- 10 Basculantes - Serviços Urbanos
- 10 Patrol
- 03 equipamentos de limpeza (trator, vassoura e componentes)

- 02 Carros Pipas
- 02 Trator Esteira
- 01 Compactador Vibrador
- 04 caminhões equipados com compactadores de Lixo
- 02 Pá Mecânicas
- 02 Pá Mecânicas
- 04 Retro-escavadeira
- 03 Caminhonete
- 02 Carros equipados com lubrificação e depósito de óleo(melosa)
- 10 Tratores Agrícola

#### **-Construção de Estradas**

- Construção da estrada ligando São José a Lagoa Bonita  
Extensão de 10 quilômetros
- Construção de 02(duas) pontes no Rio Ipiranga
- Construção de 06 Bueirões em Águas Altas
- Construção de 06 Bueirões na Estrada de Farias.
- Construção de Ponte na localidade de Don Orion
- Construção de Ponte na localidade de Japira
- Construção de estrada litorânea nas localidades de Pontal do Ipiranga - Degredo - Povoação

#### **-Postos Telefônicos**

- Construção de Postos Telefônicos nas seguintes localidades:

Povoação

Araribóia

Três Barras

Bebedouro

Humaitá

Capitão

Corrego do Meio - Distrito de São Rafael

Barra do Pontal do Ipiranga

## **-Delegacias de Polícia Militar**

- Construção de Posto Policial Militar, nas seguintes localidades:

Farias	Lagoa do Meio
Aviso	Santa Cruz
Planalto	Interlagos I e II
Linhares V	Ipiranga
Shell	Patrimônio da Lagoa
São José	Canivete
Humaitá	Rio Quartel
Regência	Juncado
Desengano	Capitão
Bairro Juparanã	Juncado

## **-Promoção e Divulgação**

- Micarense
- Carnaval
- Festas das Comunidades
- Vaquejada
- Festa de Final de Ano (Natal e Iemanjá)
- Festa da Emancipação do Município de Linhares
- Exposição Agropecuária

## **- Outros Projetos**

- Início da construção do Prédio Sede da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum Municipal
- Construção da Infra-Estrutura do Pólo Industrial
- Construção da Garagem, Oficina, Almoxarifado e Fábrica de Manilha
- Construção do entreposto de pesca de Povoação
- Construção do entreposto de pesca em Pontal do Ipiranga
- Construção do Terminal Rodoviário de Linhares
- Mobra - Extensão de Rede Elétrica

- Construção do entreposto de pesca de Regência
- Construção de um quebra-mar no litoral do Município de Linhares
- Construção do entreposto da Barra do Pontal do Ipiranga


**-Poder Legislativo**

- Reforma e ampliação das instalações do Prédio da Câmara Municipal

**-Aquisição de Equipamentos**

- Informatização
- Telefonia
- Máquinas e equipamentos para escritórios
- Manutenção da Câmara Municipal
- Veículos
- Comunicação
- A discriminação da Receita e Despesa da Câmara Municipal, será em conformidade com a Lei nº. 4320/64.

Linhares-ES., 01 de Outubro de 1991.

  
Luiz Cândido Durão  
Prefeito Municipal